

LEI n.º 1764/2005

“Declara de utilidade pública a Associação Abrigo dos Anjos, Bairro São Francisco”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

Artigo 1º - *É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ABRIGO DOS ANJOS, fundada em 23 de abril de 2003, com sede na Rua Maria Cristiano, n.º 17, Bairro de São Francisco, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.668.340/0001-09.*

Artigo 2º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 06 de outubro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

*Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra
Projeto de Lei n.º 043/05
Autoria do Vereador Dalton José da Silva*